

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
EDITAL**

**XXXIV CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA  
CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente da Comissão do XXXIV Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos interessados que a Banca de Direito Penal, Direito Processual Penal e Direito Eleitoral, reunida para apreciar os recursos interpostos em razão do resultado da prova escrita especializada realizada no dia 3 de abril de 2016, decidiu, nos termos do artigo 60, § 2º, da Deliberação CSMP nº 63, de 30 de novembro de 2015, após exame das justificativas apresentadas pelos candidatos:

**Negar provimento aos recursos dos candidatos inscritos sob os nºs:**  
0161; 0173; 0220; 0365; 0409; 0772; 0818; 0864; 1090; 1135; 1512;  
1619.

**Dar provimento aos recursos dos candidatos inscritos sob os nºs:**  
0033, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 44,00 (quarenta e quatro);  
0189, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 46,00 (quarenta e seis);  
0363, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 44,00 (quarenta e quatro);  
0613, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 34,00 (trinta e quatro);  
0678, cuja média final, após a revisão, passou a ser de 42,00 (quarenta e dois).